



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1.014, Centro - CEP 39580-000

Telefone (38) 3233-1325

LEI Nº 1.665, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

"Considera de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais das Comunidades de Jacaré, Cascudo e Adjacências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

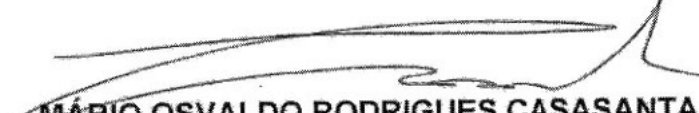
Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DAS COMUNIDADES DE JACARÉ, CASCUDO E ADJACÊNCIAS**, entidade legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob o nº 26.777.717/001-83, com sede na comunidade do Jacaré, Município de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único - A entidade vem atuando desde o dia 15 de agosto de 2015, e se enquadra nas exigências legais, em relação a sua constituição e finalidade.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, aos
04 dias do mês de setembro de 2017.


MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA

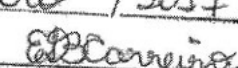
Prefeito Municipal

Por este instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 04 de setembro de 2017 pelo período de 30 dias, objetivando dar conhecimento ao público em geral, alçado no quadro (de avisos ou outro) da Prefeitura Municipal a seguinte Lei nº 1.665 que dispõe sobre: utilidade pública

Por ser verdade nos termos da Lei, firmo o presente.

04 de setembro de 2017

Nome:
Função:
Matrícula (ou carimbo):


Eva Lúcia Soares Casanova
Agente Administrativo
Matrícula 1685